

APROVADO EM

27 | 06 | 02


PRESIDENTE
José Wellington de Azevedo Maia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 013/2002.

Dispõe sobre *alienação de veículo*, pertencente a esta Prefeitura.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar o veículo **Camioneta Ambulância Renault, placa MNM 1405/PB, movido à gasolina, cor branca, ano 1999 e modelo 2000, chassi nº 9U5G40D05YN671808**, inservível a Administração Pública Municipal, através da modalidade Leilão, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 21 de junho de 2002.


Luiz José da Silva
PREFEITO